



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 088/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.203,64 (Duzentos e doze mil e duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

487 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

491 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

534 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

546 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

SOMA.....R\$ 120.000,00

06. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

1137 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1200 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 22.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

1322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

1431 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

1524 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 58.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3,64

1953 FONTE: 924 CONV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica Av.Duque de Caxias

SOMA.....R\$ 3,64

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.200,00

1662 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1698 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 12.200,00



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

TOTAL.....R\$ 212.203,64

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 110.640,00
FONTE: 924 CONV.MCIDADES/CEF - Pav.Asfáltica Av.Duque de Caxias.....R\$ 3,64
SOMA.....R\$ 110.643,64

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

295 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

413 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 40.000,00

06. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

1154 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

1314 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 27.360,00

1319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 47.360,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.200,00

1638 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

1684 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 12.200,00

TOTAL.....R\$ 212.203,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1037 Páginas: 64/65 Ano: V

Data: 06/07/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2E57ED9F**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal